

# LEI Nº 129/2006

**EMENTA:** Dispõe sobre a inclusão de novo programa ao Anexo I da Lei Nº 094/2005 (PPA - Plano Plurianual do Município - 2006/2009) e dá outras providências.

**O PODER MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES (ES)**, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves (ES) aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído programa **MORAR MELHOR** ao anexo I da Lei Nº 094/2005 (PPA - Plano Plurianual do Município de Alfredo Chaves - 2006/2009), conforme anexo I da presente Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor atribuído ao programa criado no “caput” deste artigo será alterado nos programas do anexo I da lei Nº 094/2005, conforme demonstrativo de anulação parcial apresentado no anexo II da presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 04 de Julho de 2006.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Anexo da Lei Nº 129/2006**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES**  
**MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.142.686/0001-01**



**PROGRAMA**

**PROGRAMA: 0037 – MORAR MELHOR**      **Objetivo: Proporcionar condições de moradia digna à população**  
**Publico Alvo: População de baixa renda do município**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Total dos Valores</b>
Construção, ampliação e reforma de habitação para população de baixa renda	Casas construídas, ampliadas e reformadas	UNIDADES	P	2006	20	320.000,00
				2007	50	
				2008	60	
				2009	00	
<b>Total Projeto Atividade</b>						
<b>130</b>	<b>320.000,00</b>					
<b>TOTAL PROGRAMA</b>						
<b>130</b>	<b>320.000,00</b>					

**Anexo II da LEI Nº 129/2006**

<b>PROGRAMA CRIADO – 0037 – PROJETO MORAR MELHOR</b>	<b>2006 a 2009</b>	<b>R\$ 320.000,00</b>
<b>Programa 001 – Apoio Governamental – Atividade de</b>		

<b>Manutenção da Assessoria de Comunicação</b>	<b>Valor anulado R\$ 70.000,00</b>
<b>Programa 001 – Apoio Governamental – Atividade de Manutenção da Ouvidoria Municipal</b>	<b>Valor anulado R\$ 50.000,00</b>
<b>Programa 001 – Apoio Governamental – Atividade de Manutenção do PROCON</b>	<b>Valor anulado R\$ 60.000,00</b>
<b>Programa 0017 – Instalação e manutenção de guarita de fiscalização</b>	<b>Valor anulado R\$ 70.000,00</b>
<b>Programa 0025 – Expansão da Infra-Estrutura Urbana e Rural – Atividade de construção de abrigos de ônibus</b>	<b>Valor anulado R\$ 70.000,00</b>

### **Anexo III da LEI N° 129/2006**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQÜENTES, CONFORME O INCISO I DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.**

A Lei N° 129/2006, dispõe sobre a inclusão de novo programa ao Anexo I da Lei N° 094/2005 (PPA - Plano Plurianual do Município de Alfredo Chaves – 2006-2009), criando um novo programa para atender a Lei Estadual N° 8.308, de 12 de junho de 2006.

A Administração Municipal tem trabalhado com muito afinco para melhorar a arrecadação municipal, começado pelo trabalho de mobilização da população para pagar os impostos e exigir a emissão de notas fiscais, assim como, buscando parcerias como o Governo Estadual e Federal para atingir as metas de investimento dentro do planejamento.

A presente Lei cria o programa **Morar Melhor** dentro do PPA para os exercícios financeiros de 2006 a 2009, porém, os recursos previstos para o referido programa são retirados de outros programas, não aumentando as despesas, conforme demonstrado no anexo II da presente Lei.

Alfredo Chaves (ES), 04 de Julho de 2006.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Anexo I Da Lei N° 129/2006**